



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2025

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2025

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a participação de 5 (cinco) vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no curso “LegisAtivo 360”, que ocorrerá nos dias 28 a 31 de outubro, em Belo Horizonte (MG), no Centro de Convenções e Eventos da Associação Médica de Minas Gerais (AMMG), conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A referida contratação visa o fortalecimento das competências fiscais e legislativas, sendo essencial para garantir que as ações desta Casa Legislativa sejam mais eficazes, alinhadas às necessidades da população e juridicamente seguras.

O curso abrange temas como produção legislativa, fiscalização responsável e boas práticas de gestão pública, é de fundamental importância para a melhoria do processo legislativo na CMAD, além de oferecer atualização sobre os principais desafios enfrentados no cotidiano legislativo e apresentar ferramentas práticas para a elaboração de proposições e para o fortalecimento da fiscalização nas áreas de saúde, educação e outras políticas públicas, de forma a contribuir para o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência, essenciais para a boa governança pública.

Assim, a mencionada capacitação atenderá a uma necessidade institucional prioritária, capacitando os vereadores para o exercício de suas funções com maior competência, eficácia e responsabilidade, gerando impacto positivo na gestão pública e na relação da CMAD com a sociedade.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| LOTE ÚNICO |  |        |         |                      |                       |
|------------|--|--------|---------|----------------------|-----------------------|
| ITEM       | DESCRIÇÃO  | QUANT. | UNID.   | VALOR UNIT. ESTIMADO | VALOR GLOBAL ESTIMADO |
| 1          | Inscrição no curso “LegisAtivo 360”, cuja programação é:<br><b>28/10</b> | 5      | Serviço | R\$2.190,00          | R\$10.950,00          |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | [administrativo@astolfodutra.mg.leg.br](mailto:administrativo@astolfodutra.mg.leg.br)



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>14h às 17h: Credenciamento e entrega de materiais.</li></ul> <p><b>29/10</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>08h às 10h: Palestra: Tendências regimentais os principais pontos de modernização do Regimento Interno. Palestrante: Mônica Lopes;</li><li>10h às 10h30 Intervalo para Coffee Break;</li><li>10:30 às 12h: Oficina: Como Interpretar e Usar o Orçamento Municipal (LOA, LDO e PPA) Ferramentas práticas para identificar prioridades, acompanhar a execução e cobrar resultados. Palestrante: Leonardo Militão;</li><li>12h às 14h: Intervalo para Almoço;</li><li>14h às 17h: Atividade Eletiva: Como desenvolver uma comunicação efetiva com a população. Palestrante: Marlise Silveira.</li></ul> <p><b>30/10</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>8h às 9h: Palestra: Como Elaborar Projetos de Lei com Impacto Real Método prático para transformar demandas da comunidade em propostas legislativas bem fundamentadas. Palestrante: Vinícius Fonseca;</li><li>9h às 10h: Palestra: O caminho para a mudança: Lições de uma trajetória de Vereador a Senador. Palestrante: Senador Cleitinho;</li><li>10h às 10:30: Intervalo para Coffee Break;</li><li>10:30 às 12h: Oficina: Como Fiscalizar a Saúde e a Educação com Dados Reais Técnicas para acessar indicadores oficiais, cruzar informações e apresentar relatórios de fiscalização. Palestrante: A definir;</li><li>12h às 14h: Intervalo para Almoço;</li><li>14h às 17h: Atividade Eletiva: Como Melhorar sua Atuação no Plenário e nas Redes Estratégias práticas de oratória e comunicação política para conduzir debates, defender pautas e engajar a população. Palestrante: Darcio Lopardi.</li></ul> <p><b>31/10</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>8h às 12h: Oficina de Construção do Plano de Ação Parlamentar 360 Cada participante elabora um plano prático de atuação para os próximos 12 meses do mandato, integrando fiscalização, produção legislativa e estratégias de comunicação. O resultado é um documento-guia individual, pronto para ser aplicado imediatamente no retorno à Câmara. Palestrante: A Definir.</li></ul> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



## 4. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a coleta das informações e da análise dos dados, foi identificado o preço de referência. Considerando que o serviço do evento é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor e, nesse caso, ainda será o mais vantajoso, também, no quesito financeiro, em razão do valor estimado ser compatível com o praticado no mercado pela Contratada, demonstrado por meio de Notas Fiscais apresentadas.

Ante ao exposto, o custo total estimado da contratação é de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).

## 5. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela contratação em único lote, considerando a inviabilidade técnica e econômica de parcelamento, dado que os serviços são interdependentes e prestados por uma única organização responsável.

## 6. POSICIONAMENTO QUANTO À ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme a fundamentação e os elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se que a solução escolhida é técnica e economicamente viável, necessária, e a melhor alternativa para atender às necessidades e interesses da Câmara Municipal de Astolfo Dutra. A modalidade sugerida para a Contratação é a Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 74 da Lei 14.133/2021.

## 7. ANÁLISE DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

| AMEAÇA  | EFEITO   | AÇÃO DE PREVENÇÃO   |
|---|--|---|
| Problemas no processo de contratação.           | Atraso no processo de contratação.   | Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de elaboração da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma e elaborar os documentos da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares. |
| Contingenciamento orçamentário.                 | Descontinuidade dos serviços.  | Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação e demonstrar a necessidade e a relevância do objeto contratado.  |
| Falha na caracterização do objeto.              | Não atendimento das necessidades da contratação.   | Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação e revisar os itens da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos.  |
| Falha na justificativa para escolha da solução. | Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos e impossibilidade de contratação. | Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo de seleção do fornecedor e avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente             |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | [administrativo@astolfodutra.mg.leg.br](mailto:administrativo@astolfodutra.mg.leg.br)



|                              |   |   |
|------------------------------|---|---|
|                              |   | necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.  |
| Falha na pesquisa de preços. | Elevação dos preços ou inexistência das propostas e impossibilidade de contratação. | Seguir os procedimentos normatizados para a realização de pesquisa de preços, ampliar a pesquisa de preços, avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos e levar em consideração os questionamentos das empresas concorrentes. |

Astolfo Dutra, 09 de outubro de 2025.

---

**Alysson Guimarães da Costa**  
**Chefe do Setor de Licitações, Compras e Contratos**